



CÂMARA DE VEREADORES
DILERMANDO DE AGUIAR
RIO GRANDE DO SUL

Avenida Ibicuí, S/N, CEP: 97.180-000, CNPJ: 01.679.377/0001-81,
cvdilermando@hotmail.com; camara@dilermandodeaquiar.rs.leg.br



MOÇÃO DE APOIO Nº. 001/2024

Senhor Presidente da Câmara de Vereadores
Joao Carlos Alves dos Santos

O Vereador infra-assinado vem respeitosamente com amparo no inciso XIV do artigo 111 do Regimento Interno, submeter a Mesa Diretora a seguinte Moção de Apoio a ser enviada ao Dep. Federal paulista Luiz Philippe de Orleans e Bragança, que apresentou projeto de lei PL nº 1.551/24 que destina 50% do fundo eleitoral para ações de enfrentamento das enchentes no Rio Grande do Sul.

O nosso principal objetivo é apoiar o Deputado Federal paulista Luiz Philippe de Orleans e Bragança que propôs o projeto visando a destinação da metade do Fundo eleitoral de 2024, de 4 bilhões e 900 milhões de reais, para atendimento de demandas dos municípios gaúchos atingidos pelas enchentes e deslizamentos ocorridos nestes últimos dias de maio.

O total da destinação, portanto, alcançará 2 bilhões e 450 milhões de reais, diretamente para os cofres dos municípios gaúchos, de forma a contribuir consideravelmente com o enfrentamento situações vivenciadas por toda população. Tais cifras já se encontram com previsão no orçamento, não sendo necessário criar arrecadação, tampouco créditos extraordinários para envio de verbas públicas do governo federal, o que facilita sua tramitação.

Ademais, cabe observar que a destinação originária da verba não é muito republicana, pois se trata de despesa com o fundo eleitoral para financiamento das campanhas, o que é muito controverso pela própria população brasileira. O cenário no RS não é nada ameno. São milhares de desabrigados e desalojados, com impactos severos nos serviços básicos de água e energia, sem contar os riscos no setor da saúde, educação e segurança, sendo certo que a mobilização desses recursos para assistência das áreas afetadas é uma demonstração de solidariedade e responsabilidade de todo povo brasileiro.

Não apenas isso, esse montante será de enorme relevância para acelerar a recuperação das infraestruturas danificadas, principalmente pontes e estradas de alta importância para escoamento de produção e pessoas, para garantir o fornecimento de recursos essenciais, apoiar as medidas de prevenção para futuras catástrofes naturais, dentre outros.

Indiferente, os recursos poderão ser direcionados também para a reconstrução de moradias, desobstrução de vias, reparos em sistemas de drenagem e energização de áreas críticas, além de reforçar o suporte aos hospitais e serviços de emergência que operam com capacidade reduzida.



CÂMARA DE VEREADORES
DILERMANDO DE AGUIAR
RIO GRANDE DO SUL

*Avenida Ibicuí, S/N, CEP: 97.180-000, CNPJ: 01.679.377/0001-81,
cvdilermando@hotmail.com; camara@dilermandodeaquiar.rs.leg.br*



O valor médio por município poderia chegar a 7 (sete) milhões de reais, apenas com a medida de aprovação do PL 1551/24, o que mostra a envergadura de tal ato.

Não apenas isso, necessário será que cada Vereador entre em contato com os deputados estaduais e federais gaúchos de seu Partido, para convencê-los a trabalhar internamente, na Câmara Federal e no Senado, para aprovação do Projeto com os colegas de Partido de outros Estados, justificando que a medida demonstrará um ato de união entre o povo brasileiro, por meio de seus representantes.

Cabe lembrar que o Fundão Eleitoral sequer chega aos municípios menores, nada influenciando nas eleições municipais, salvo nos grandes colégios eleitorais para onde os partidos direcionam as verbas.

Tudo isto deverá ser deixado de lado pelos congressistas para aprovação do Projeto, e a força das bases, ou seja, das Câmaras e de cada um dos colegas Vereadores será de crucial importância para que os deputados federais e senadores gaúchos se sintam mobilizados a convencer seus colegas de Partido em Brasília.

Sem pressão das bases, que ora tem início, tenho a convicção de que o projeto sequer tramitará. O cidadão de seu município conta com o apoio de seus Vereadores para o presente ato.

Para finalizar enfatizou que é necessário valorizar e reconhecer o trabalho desenvolvido pelo Deputado que se mostrou comprometido com a sociedade rio-grandense, colocando a comunidade sempre em primeiro lugar.

Dilermando de Aguiar, aos 20 (vinte) dias do mês de maio de 2024

Ver. Marcelo Dotto
Bancada do PT

Ver João Juarez Saydelles
Bancada do UB

Ver Adão Escobar da Trindade
Bancada do UB

Ver João Carlos Alves dos Santos
Bancada do PSB

Ver Elizandro Tavares Brasil
Bancada do MDB

Ver Miguel Teixeira Netto
Bancada do MDB



CÂMARA DE VEREADORES
DILERMANDO DE AGUIAR
RIO GRANDE DO SUL

Avenida Ibicuí, S/N, CEP: 97.180-000, CNPJ: 01.679.377/0001-81,
cvdilermando@hotmail.com; camara@dilermandodeaquiar.rs.leg.br



Ver Renato Fernandes de Mello
Bancada do MDB

Ver^a Raquel de Lima Lahutte
Bancada do MDB

Ver Alexandre da Costa Proença
Bancada do PT